



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Orgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2975 – Sexta-feira, 2 de Março de 2007

## E X T R A

### EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO N° 15.504, de 27 de fevereiro de 2007.**

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, parte do imóvel de número 1.521 da Av. Nilo Peçanha, para fins de colocação de canos de esgotamento sanitário, visando Obras de Complementação da sub-bacia Arroio da Areia 4.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, incisos VIII e XXI; 9º, inciso V; 94, inciso XI; e 203, inciso II, alíneas “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea “d”, e 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, por ser necessária a colocação de canos de esgotamento sanitário – Obras de Complementação da sub-bacia Arroio da Areia 4, a seguinte faixa de terra:

“A descrição da faixa de terras tem seu início no ponto 1, localizado no alinhamento predial, lado ímpar, onde dista 100,30m da interseção entre os alinhamentos prediais da Alameda Emílio Menezes com a Av. Nilo Peçanha; deste ponto 1 segue até o ponto 2 com distância de 3,16m e faz frente para a citada Av. Nilo Peçanha; do ponto 2 segue até o ponto 3, com distância de 152,00m e confronta com área remanescente do Colégio Anchieta; nos fundos segue com distância de 3,16m, entre o ponto 3 e o ponto 4 e confronta com o prolongamento da divisa lateral

entre o lote vago e o prédio residencial nº 140 da Alameda Emílio Menezes; do ponto 4, segue confrontando com área remanescente do Colégio Anchieta com distância de 150,00m, onde atinge o ponto 1, inicial desta descrição.

O perímetro acima encerra uma área de 453,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinqüenta e três metros quadrados).”

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Reda Eloy Vitola,  
Secretaria Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### EDITAL 14 CONCURSO PÚBLICO 2/04

**CARGO:** Agente de Manutenção II

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a decisão de não prorrogar o prazo de validade do Concurso Público 2/04 para o cargo de Agente de Manutenção II, de conformidade com artigo 37, inciso III, da Constituição Federal/88 e Item 12 do Edital de Abertura do Concurso.

Porto Alegre, 1º de março de 2007.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.